

PODER EXECUTIVO		ANO XLVIII - Nº 050 - PARTE I QUINTA-FEIRA - 17 DE MARÇO DE 2022 5				
Recurso nº 78.400/RO - Processo nº E-04/014/000249/2019 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DAN MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento. Recurso nº 78.541/RO - Processo nº E-04/211/016992/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: VIA S.A. - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret. NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Id: 2379727 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2022, às 13h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045, de 26/05/2021. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020. Recurso nº 78.712/RO - Processo nº E-04/211/006315/2021 - Interessada: CRBS S/A - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Celso Mattos - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite. Recurso nº 78.491/RO - Processo nº E-04/211/021635/2019 - Interessada: BMB MODE CENTER S/A - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha. Recurso nº 78.455/RO - Processo nº E-04/005/000795/2017 - Interessada: BAZAR E BIJOUTERIAS GIGILELO LTDA ME - Recorrente: TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko. Recursos nºs 78.492 e 78.493/RO's - Processos nsº E-04/035/000434/2016 e E-04/035/000435/2016 - Interessada: ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite. *NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação." Id: 2379757 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2022, às 13h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045, de 26/05/2021. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020. Recurso nº 78.495/RO - Processo nº E-04/025/000002/2021 - Interessada: REYNALDO CAVALCANTI - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Celso Mattos - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko. Recursosnºs 78.727 e 78.728/RO's - Processos nsº E-04/211/011651/2021 e E-04/211/011929/2021 - Interessada: ITANET CONECTA LTDA - Recorrente: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite. Recurso nº 78.705/RO - Processo nº E-04/211/010458/2021 - Interessada: BRAND TÊXTIL LTDA - Recorrente: TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite. Recurso nº 78.655/RO - Processo nº E-04/041/000158/2021 - Interessada: SOLANGE BARBOSA DOS PASSOS - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko. *NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação." Id: 2379756 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2022, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045, de 26/05/2021. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020. Recurso nº 78.560/RO - Processo nº E-04/211/015144/2019 - Interessada: COFERTRIL COMÉRCIO DE FERROS TRÊS RIOS LTDA - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Celso Mattos - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha. Recurso nº 78.531/RO - Processo nº E-04/042/002571/2018 - Interessada: CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite. Recurso nº 78.730/RO - Processo nº E-04/211/015528/2019 - Interessada: LENARGE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite. Recurso nº 78.484/RO - Processo nº E-04/211/004308/2021 - Interessada: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - Recorrente: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha. *NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação." Id: 2379758				ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA RIOPREV Nº 438 DE 15 DE MARÇO DE 2022 DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE MONITORAMENTO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL - SISRRF NO ÂMBITO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA. O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e tendo vista o que consta do Processo SEI-150001/007511/2021: RESOLVE: Art. 1º- Atribuir à Gerência de Controle Interno e Auditoria a manutenção e acompanhamento das ações referentes ao Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal - SisRRF no âmbito do Rioprevidência; Art. 2º- Designar o Gerente de Controle Interno e Auditoria, José Mota da Silva Filho, ID 50978179, como responsável pelo preenchimento das informações constantes da plataforma e Prevenção do SisRRF; Parágrafo Único. Os servidores envolvidos nas ações do SisRRF deverão guardar sigilo acerca dos dados e informações a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, assegurados a ampla defesa e o contraditório. Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/11/2021, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022 SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA Diretor-Presidente PORTARIA RIOPREV Nº 439 DE 15 DE MARÇO DE 2022 DISPÕE SOBRE O PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - PNPC NO ÂMBITO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA. O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e tendo vista o que consta do Processo SEI-320001/002407/2021: RESOLVE: Art. 1º - Atribuir à Gerência de Controle Interno e Auditoria a manutenção e acompanhamento das ações referentes ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC no âmbito do Rioprevidência; Art. 2º - Designar o Gerente de Controle Interno e Auditoria, José Mota da Silva Filho, ID 50978179, como responsável pelo preenchimento das informações constantes da plataforma e Prevenção; Parágrafo Único. Os servidores envolvidos nas ações do PNPC deverão guardar sigilo acerca dos dados e informações a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, assegurados a ampla defesa e o contraditório. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/11/2021, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de março de 2022 SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA Diretor-Presidente Id: 2379699 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DESPACHOS DA COORDENADORA DE 02/09/2021 PROCESSO Nº SEI-03/011/2851/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 290/2021, referente a ROSANETE STEFFENON. DE 10/09/2021 PROCESSO Nº SEI-35/075/93/2019 - HOMOLOGO a Certidão Nº 221/2021, referente a FLORISVAL PESSANHA TAVARES. PROCESSO Nº SEI-26/005/396/2020 - HOMOLOGO a Certidão nº 33/2021, referente a LUIZ GUSTAVO SOARES DE BARROS. PROCESSO Nº SEI-03/008/1238/2018 - HOMOLOGO a Certidão nº 304/2021, referente a ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA. PROCESSO Nº SEI-330027/002168/2021 - HOMOLOGO a Certidão nº 33/2021, referente a JEFERSON PIRES ARAGAO. DE 19/10/2021 PROCESSO Nº SEI-040161/012684/2021 - HOMOLOGO a Certidão nº 82/2019, referente a OSVALDO GRAVINA FILHO. DE 30/11/2021 PROCESSO Nº SEI-040161/012874/2021 - HOMOLOGO a Certidão nº 53/2019, referente a EDUARDO CARDOSO WAngLER. DE 03/12/2021 PROCESSO Nº SEI-040161/014556/2021 - HOMOLOGO a Certidão nº 43/2021, referente a PAULO JORGE CARVALHO DA COSTA. Id: 2379655	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 10/03/2022 PROCESSO Nº SEI-220012/000307/2022 - CONCEDO Auxílio Funeral em razão do falecimento da ex-servidora Yolanda Santonato, ID Funcional nº 6752772. Id: 2379650 ADMINISTRAÇÃO VINCULADA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 18.11.2021 *PROCESSO Nº SEI-220007/003390/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, referente à prestação de serviço de locação de 01 (um) a 10 (dez) veículos de serviço (com motorista, sem combustível e com garageamento), no valor global de R\$ 978.713,51 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI, em conformidade com o art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria da AGENERSA (24929974). *Omitido no D.O. de 22/11/2021 Id: 2379741	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25/02/2022 PROCESSO Nº SEI-020007/005425/2021 - NELSON TEIXEIRA ALVES FILHO, Técnico de Planejamento, ID. 19319045. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço, exercido em Cargo Comissionado de Assessor, DAS - 7, no período de 30.12.1986 a 11.05.1987, totalizando 133 (cento e trinta e três) dias. Id: 2379634 ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DESPACHO DO DIRETOR DE 16/03/2022 PROCESSO Nº SEI-170002/000458/2022 - Considerando o Relatório apresentado pela Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização (29956930) instituída através da Portaria EMOP nº 572/ 2021 (23701256), alterada pela Portaria EMOP nº 647/2022 (27368809), relatando as ocorrências com o Contrato nº 016/2021, celebrado com a empresa ECOLD Climatização e Serviços de Engenharia Ltda. ME, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Ar Condicionado Central Água Gelada e das Casas de Máquinas com Eventual Substituição de Peças no 4º andar do prédio onde se localiza a sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP; Considerando que até a presente data, não houve resposta da empresa contratada à Notificação de Advertência expedida em 08/12/21 pela Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do referido Contrato (29957709 e 30001086); Considerando o que determina a Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Quinto do Contrato nº 016/2021; CONVALIDO a já imposta penalidade de ADVERTÊNCIA pela Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização à empresa ECOLD Climatização e Serviços de Engenharia Ltda. ME, pelo descumprimento do disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 016/2021 e seus parágrafos. Id: 2379733 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 15/03/2022 PROCESSO Nº SEI-E-17/400186/2011 - Com base na manifestação da Assessoria Jurídica (21051841), no Laudo de Apuração de Débitos e Créditos (28884812, 28885147 e 28885874) elaborado pela comissão instituída através da Portaria EMOP SEI nº 550/2021 (22558203) e no exposto pela Diretoria de Planejamento e Projetos (28914411), DECLARO EXTINTO, por decurso de prazo, o Contrato nº 0044/2012, firmado com o consórcio MPU/AGRAR, cujo objeto é a elaboração de projetos e orçamento para Melhorias Urbanas e Habitacionais no Complexo da Mangueira (PAC 2), município do Rio de Janeiro. Id: 2379737 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15/03/2022 PROCESSO Nº SEI-170030/000496/2021 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para Auditar as atividades operacionais da CEHAB/RJ, relativas aos exercícios financeiros de 2022, 2023, 2024, limite determinado em lei, em particular ao definido no Decreto Estadual nº 41.368, de 27 de junho de 2008, incluindo os serviços de auditoria contábil/financeira e dos controles internos, à empresa LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS EPP, pelo valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. Id: 2379720